



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.459/ 2014

“Criação do cargo em comissão de GESTOR MUNICIPAL DE CONVÊNIOS e extinção do cargo de chefe do setor de convênios e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica criado o cargo em comissão de Gestor Municipal de Convênios – nível CC3, conforme anexo I, que passa a fazer parte integrante dessa Lei, com a principal função de exercer as atribuições e desenvolver as atividades e gestão das transferências voluntárias de recursos realizadas entre o Município de Mantenópolis e outros entes federados, na modalidade convênio, além de desempenho das atividades necessárias a função.

Artigo 2.º - Compete ao Gestor Municipal de Convênios, o seguinte:

I – planejar, coordenar e executar as atividades relacionadas à gestão das transferências voluntárias ao Município realizadas nas modalidades de convênio, Contrato de Repasse e Termo de Parceria;

II – implementar medidas visando à melhoria dos trabalhos do setor sob sua responsabilidade;

III – garantir condições para a correta captação, gerência e aplicação dos recursos obtidos no formato de convênio;

IV – desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

Artigo 3.º - As despesas decorrentes desta criação serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, conforme a devida previsão na Lei Orçamentária anual.

Artigo 4.º - O cargo criado por essa Lei deverá integrar o anexo II e Tabela de Vencimentos dos cargos comissionados e funções gratificadas da Lei n.º 785/99 de 21/05/99.

Artigo 5.º - Fica extinto o cargo de Chefe do Setor de Convênios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 6.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mantenópolis/ES, Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2014.

MAURICIO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicação em: 31 de março de 2014.

Registrado às Fls.:

Livro nº:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

SECRETARIA	CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos	CC1	1
	Procurador Geral	CC1	1
	Gestor Municipal de Convênios	CC3	1
	Chefe de Gabinete	CC3	1
	Consultor Técnico	CC3	1
	Chefe do Departamento Pessoal	CC2	1
	Chefe do Departamento de Patrimônio	CC2	1
	Chefe de Serviços Militares	CC2	1
	Responsável de Área	CC4	4
	Agente de Crédito Lei 1.045/2006	CC2	1
	Ouvidor Geral Lei 1.079/2006	CC1 B	1
Secretaria Municipal de Finanças	Secretário Municipal de Finanças	CC1	1
	Chefe do Departamento de Tributação	CC2	1
	Chefe do Departamento de Contabilidade	CC2	1
	Chefe do Departamento de Tesouraria	CC2	1
	Chefe do Departamento de Cadastro Fiscal	CC2	1
Secretaria Municipal de Saúde	Secretário Municipal de Saúde	CC1	1
	Chefe do Departamento de Saúde Pública	CC2	1
	Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	CC2	1
	Chefe de Departamento de Tesouraria	CC2	1
	Auditor Municipal	CC2	1
	Responsável de Área	CC4	2
Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretário Municipal de Assistência Social	CC1	1
	Responsável de Área	CC4	1
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Secretário Municipal de Educação e Cultura	CC1	1
	Chefe do Departamento de Cultura Lei 1.304/2011	CC2	1
	Chefe do Departamento de Transporte Escolar Lei 1.304/2011	CC2	1
	Chefe do Departamento de Merenda Escolar	CC2	1
	Responsável de Área	CC4	2

Sede: Avenida Presidente Vargas n.º 545, Centro, Mantenópolis/ES – CEP.: 29.770-000
PABX: (27) 3758 – 2900 / 2923



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Secretário Municipal de Agricultura	CC1	1
	Chefe do Departamento de Agricultura	CC2	1
	Secretário Municipal de Meio Ambiente Lei 935/2001	CC2	1
	Chefe do Departamento de Agricultura	CC2	1
Secretaria Municipal de Obras e Transportes	Secretário Municipal de Obras e Transportes	CC1	1
	Chefe do Departamento de Obras	CC2	1
	Chefe do Departamento de Manutenção	CC2	1
	Chefe do Setor de Oficina	CC2	1
	Chefe de Máquinas e Veículos	CC2	1
	Chefe do Setor de Transporte	CC2	1
	Chefe do Setor de Estradas e Rodagens	CC2	1
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Secretário Municipal de Esporte e Lazer	CC1	1
	Chefe do Departamento de Esporte e Lazer	CC2	1
	Coordenador de Programas Esportivos	CC1 B	1
Gabinete de Gestão Integrada e Planejamento Estratégico	Secretário-Chefe do Gabinete de Gestão Integrada e Planejamento Estratégico	CC1	1